



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE CONSELHO GERAL

CONVITE

(Discentes)

A fim de dar cumprimento ao disposto nos pontos 6.1. e 6.2. do PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL, que se encontra publicamente afixado, convido **os alunos do ensino secundário maiores de 16 anos** do Agrupamento de Escolas de Fafe para uma reunião, a realizar no Polivalente da escola sede do Agrupamento, no dia 02/11/2023, pelas 18:30 horas, para que, procedam à escolha dos elementos que constituirão a mesa eleitoral nos termos dos referidos pontos.

Ponto 6.1. do Processo Eleitoral:

6.1. O presidente do Conselho Geral convidará de forma pública os eleitores para uma reunião geral, a ter lugar até às 20 horas da antevéspera da realização do ato eleitoral, cabendo aos presentes na mesma organizarem-se e procederem à escolha dos elementos que constituirão a mesa eleitoral não podendo estes ser candidatos ao Conselho Geral.

Ponto 6.2. do Processo Eleitoral:

6.2. Os alunos, reunidos em Assembleia geral, elegerão a respetiva mesa, que presidirá à assembleia e ao escrutínio e será constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário eleitos individualmente e igual número de membros suplentes.

Fafe, Agrupamento de Escolas de Fafe – 17 de outubro de 2023

O Presidente do Conselho Geral

José Manuel da Silva Salsa